

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 274/2014

Exonera Cargo em Comissão.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Senhor **Gustavo Comelli,** CPF nº 034.698.0009-79, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, nomeado em 01 de janeiro de 2013, a partir de 01 de julho de 2014, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani Prefeito

Publicado no Jornal **Tribuna do Povo**N° 556 de 04/07/2014 pg n° 05-C